Portaria Nº 77/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO-MAZINHO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM, o Regimento Interno e especialmente a Resolução nº 302/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para avaliação da concessão de incentivo por titulação em graduação a servidor efetivo e estável da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único: A comissão é responsável pela análise e avaliação do requerimento (em anexo) do seguinte servidor:

I – Magno Luiz da Silva.

Art. 2º A comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, para avaliar a documentação apresentada e emitir parecer fundamentado pela concessão ou não do benefício.

§ 1º O prazo de 15 (quinze) dias poderá ser prorrogado por igual período, por uma única vez, a requerimento da Comissão e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º O parecer fundamentado deverá ser encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, para deferimento ou não da concessão.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Eugênio Vilela Júnior - Presidente
Mariana Fátima Souza - Relatora
Flávia Tereza da Silva - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de dezembro de 2011.

José Gilmar Furtado - Mazinho
Presidente